



TC: 015.932/2018-4

Tipo: Relatório de Auditoria

Unidade jurisdicionada: Funasa

Interessado: TGV TECNOLOGIA LTDA

Assunto: Pedido de Acesso como interessado –
Vista dos autos – Dilação de prazo

Instrução

1. Versam os autos acerca de auditoria realizada nas contratações de Tecnologia da Informação (TI) da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), como parte da FOC – Fiscalização de Orientação Centralizada – com tal tema.
2. A empresa TGV TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.989.440/0001-74, por meio de seu representante legal, Sr. Luiz Gustavo Rocha Oliveira Rocholi e Felipe Alves Pacheco, por intermédio de peticionamento eletrônico apresentou requerimento de ingresso aos autos na qualidade de interessada (peça 140), acompanhado de procuração e contrato social da empresa (peças 138 e 139), vista dos autos em epígrafe e habilitação do advogado, o Sr. Felipe Alves Pacheco, OAB/MG 108.711, no processo em questão.
3. Como argumento, os requerentes aduzem que fazem parte do consórcio juntamente com a empresa PTV Tecnologia da Informação LTDA, para a qual foi encaminhado ofício de oitiva (Ofício nº 0941/2018-TCU/SECEX/MT) e que o prazo de 5 dias úteis fixado para apresentação da manifestação se mostra exíguo para a análise das supostas irregularidades apontadas pela SECEX-MT e a elaboração das manifestações pertinentes, ocasião em que postulou pela dilação do prazo por mais 15 dias úteis.
4. Segundo o artigo 146, do Regimento Interno deste Tribunal, cabe ao Relator decidir sobre o pedido de ingresso aos autos, desde que feito por escrito e de modo fundamentado.
5. Além disso, cabe ao requerente a demonstração, de forma clara e objetiva, de seu legítimo interesse em intervir no processo (art. 146, §1º).
6. Portanto, considerando o cumprimento dos requisitos necessários e presentes as razões que justificam o ingresso, encaminha-se os autos à consideração superior com proposta de deferimento das solicitações supra, com o conseqüente enquadramento da empresa, TGV TECNOLOGIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, como interessada nos autos, bem como com a concessão da vista dos autos e a dilação do prazo pleiteado, nos termos do art. 146, § 3º do RITCU e porquanto justos os motivos que revestem os pedidos.

Secex-MT, 05 de Outubro de 2018.

Assinado eletronicamente
Lissandra Esnarriaga de Freitas
Mat. 10089-7